

PORTARIA N.º 046/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso LXII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 204 da Lei Municipal n.º 124/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati, de 31 de março de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. **SEBASTIÃO VITOR CORDEIRO**, Funcionário Pública Municipal, na função de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria de Viação e Obras, Licença para Tratar de Interesse Particular, (sem vencimentos) pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.




ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 02 / 01 / 2017